

O compromisso



Governo Dilma quer proibir o direito de greve do funcionário público. Vergonha!

Página 3

Ação contra o PSS sobre as gratificações de desempenho

Página 2



Decisão do STF pode deixar milhares de servidores sem assistência médica

Página 4

Foto: Marcello Casal Jr / ABr

Descaso com a Funai leva órgão ao sucateamento

Invasões a terras indígenas, com graves consequências ao meio ambiente, educação e saúde básica precárias, demarcação e desintrusão de territórios e, principalmente, o sucateamento do órgão promovido pelo governo Dilma Rousseff foram os temas dominantes na Plenária Setorial dos Trabalhadores da Fundação Nacional do Índio (Funai), promovido pela Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef) dia 18 de março, em Brasília. Participaram 17 estados da Confederação, entre eles, Mato Grosso, representado pelo servidor da Funai, Márcio Carlos Vieira Barros.

Na reunião também ficou definido que a Condsef deve solicitar ao Ministério Público Federal (MPF), a realização de uma auditoria interna independente, no sentido de averiguar o descaso, a falta de condições de trabalho dos servidores, assédio moral, como também a decretação de atos normativos que enfraquecem a instituição em suas funções constitucionais, entre outros.

Lei de Murphy - Com relação ao Decreto 7778/2012 que dá

nova versão à reestruturação ao órgão, vale a Lei de Murphy: "Nada está tão ruim que não possa piorar". A Plenária Setorial solicita a sua revogação pois entende que esta não é a revisão correta e pede a revitalização da Funai, com estruturação física do órgão e realização de concurso público para agentes administrativos e profissionais de áreas específicas tais como antropólogos, assistentes sociais, engenheiros florestais, biólogos, historiadores, dentre outros profissionais de acordo com as demandas, além de instituir uma Comissão Nacional de Mobilização Permanente dos Servidores da Fundação.

Belo Monte - Os problemas causados pela lentidão da Justiça nos processos contra a Usina Hidrelétrica de Belo Monte, bem como manobras e pressões do Executivo para que os questionamentos legais da usina sejam desqualificados ou engessados, a Plenária Nacional Setorial da Funai exige o julgamento urgente das doze ações do Ministério Público Federal, pois a lentidão do Judiciário deixa processos sem julgamento por anos a fio.

Segundo a Ong Movimento Xingu Vivo, isso tem potencializado enormemente as violações dos direitos das populações atingidas, ao mesmo tempo em que parece conceder ao governo e ao empreendimento uma "imunidade legal" contra quaisquer crimes e irregularidades cometidos em nome do "desenvolvimento".

Marãiwatsédé - Exemplos como o sucateamento da Funai está afetando os povos indígenas são as

constantes notícias de mortes de crianças por desnutrição em todo país. É o caso do povo Xavante de Marãiwatsédé, no Mato Grosso. Funcionários já denunciaram junto ao MPF a falta de condições adequadas, abandono, insalubridade do posto hospitalar e a falta de remédios. Recentemente, quatro crianças da comunidade morreram por desidratação generalizada. Vômitos e diarreias estão associados à mortalidade infantil na aldeia.

Mesmo com a falta de estrutura, a Funai conseguiu a retomada da TI Marãiwatsédé, após mais de 20 anos de conflito. A Justiça Federal reconheceu o direito de posse aos Xavante e a retirada total dos não índios da região que ocupavam a área irregularmente, o que aconteceu no início deste ano.

PEC da aberração - No dia 19 deste mês, comemora-se o Dia do Índio. Mas comemorar o quê? Como já não bastasse os descasos, assassinatos, invasões contra os povos indígenas e o desmonte da Funai por parte do governo federal, agora a Frente Parlamentar da Agropecuária quer aprovar a PEC 215, que transfere para o Congresso Nacional a competência de demarcar terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação. A PEC foi aprovada sob protestos dos índios, ano passado, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara. Desde então, aguarda instalação de comissão especial para ser analisada ainda este ano, segundo parlamentares ruralistas.

Caso isso aconteça, a de tirar a responsabilidade do Executivo e passá-la para o Legislativo, a Fundação Nacional do Índio perde mais ainda, pois esta proposta representa um retrocesso no que se refere a direitos dos índios, porque a deliberação de demarcar terras indígenas ficará sujeita aos interesses econômicos e políticos do agronegócio que acusa a Funai por laudos fraudulentos.

Enquanto a bancada ruralista se mobiliza para trazer à tona a discussão sobre a PEC 215, a Frente Parlamentar dos Povos Indígenas pretende trabalhar para que a proposta não seja sequer votada. Caso seja votada e aprovada, pretende levar a questão ao Supremo Tribunal Federal.

Informes do CDE/Condsef



Ação contra o Plano de Seguridade Social – PSS sobre as gratificações de desempenho

João Batista dos Anjos – Advogado do Sindsep-MT

► **Moção de Apoio** - Moção de apoio a ocupação no Congresso Nacional feita por Movimentos Sociais e de Luta contra a opressão para que seja retirado o deputado Marcos Feliciano da presidência da Comissão de DH da Câmara.

Nós, do Conselho Deliberativo de Entidades, manifestamos nosso apoio a esta ocupação e a todos os atos de resistência a este deputado homofóbico e racista da presidência da Comissão de Direitos Humanos.

► **Moção de Repúdio** - À forma como foi implantado o ponto eletrônico na Administração Pública, que tem critérios subjetivos para o controle de Trabalhadores e que cria castas de Trabalhadores, sendo utilizado como retaliação as greves.

► **O Sindsef-SP** realizou assembleia estadual e assembleia de aposentados e pensionistas no dia 16 de março para discutir os encaminhamentos da Campanha Salarial e questões específicas dos servidores. No mesmo dia ocorreu a cerimônia de posse da nova diretoria eleita para conduzir o sindicato no Biênio 2013/2014.

► **Sindsep-MG** - No dia 18/03, servidores da Funasa cedidos ao estado e que fazem parte da força-tarefa, paralisaram as atividades por causa da intransigência da Secretaria Estadual de Saúde (SES) que cortou a meia-diária dos servidores cedidos referente ao percurso de volta ou quando não existir a pernoite. A paralisação e a pressão deram resultado e a SES reconsiderou sua decisão de cortar a diária. Diante disso, fica mantido o pagamento integral das diárias (quando houver pernoite) até que o assunto seja resolvido em definitivo. As diárias pendentes também foram liberadas.

► **Sindsep-AC** - Continuamos aguardando a expedição do Registro Sindical a ser fornecido pelo Ministério do Trabalho o qual vem prejudicando a arrecadação do sindicato em função de não podermos realizar novas filiações de servidores por não dispor de senha para acessar o SIAPE, junto ao Ministério do Planejamento.

Ação é para os servidores ativos e para os aposentados que ainda não completaram cinco anos de inatividade, que recebem ou receberam Gratificação de Desempenho e recolheu o Plano de Seguridade Social sobre o valor total.

A ação visa a limitação da incidência da contribuição para o PSS (Plano de Seguridade Social) sobre verbas percebidas a título de gratificação de desempenho, de modo que a tributação seja, tão somente, sobre o montante incorporável aos proventos de inatividade,

com a possibilidade de restituição dos valores indevidamente recolhidos, no período em que o servidor fez jus ao recebimento da Gratificação de Desempenho.

O Sindsep-MT, através do setor jurídico vai mover as ações para os servidores da ativa e aposentados, com o objetivo de impedir o desconto da contribuição para o plano de seguridade social (PSS) sobre a parcela da gratificação de desempenho que não será incorporada quando da inatividade do servidor.

Enquanto estiver na ativa o servidor tem o desconto do

PSS sobre o valor integral das gratificações de desempenho, porém, quando se aposenta, a gratificação de desempenho não é incorporada integral-

mente, mas o governo continua descontando o PSS sobre a parcela que não incorpora integralmente aos proventos dos aposentados.

Contatos com o Departamento do Jurídico do Sindsep-MT

Escritório de Advocacia na Av. Couto Magalhães, nº 2.277, Sala 301, 3682.4176, Várzea Grande (MT), www.jbanjo.jur.adv.br – email: jb.anjo@bol.com.br

Departamento Jurídico – (65) 3023.9338
Assessora Jurídica: Eliana Cristina
Advogado: João Batista dos Anjos - (65) 8139.7177
Advogado: Adílio Henrique da Costa – (65) 9285.8592

Demonstração de resultados		CNPJ: 33.710.088/0001-94	
Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso		Período: 28/02/2013	
Receita Bruta de vendas e/ou serviços			
RECEITAS		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
MIN PLANEJAMENTO	256,64	TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	2.624,87
EXERCITO	5.451,99	ENERGIA ELÉTRICA	518,75
MIN EDUCACAO (MEC)	51,02	ÁGUA E ESGOTO	19,80
MIN AGRICULTURA	3.449,41	MANUTENÇÃO REDE ELETRICA	8.083,12
MIN FAZENDA	2.648,31	LANCHES E REFEIÇÕES	733,60
MIN JUSTIÇA	55,28	DESPESA C/ COMBUSTÍVEL	582,32
POLICIA FEDERAL	35,68	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	237,00
MIN AERONAUTICA	73,65	DESPESA C/ ESTACIONAMENTO	27,50
MPAS/SAS	212,04	CORREIOS E POSTAGENS	2.538,05
MIN SAUDE	18.593,23	CÓPIAS E REPRODUÇÕES	31,00
MINISTERIO DO TRABALHO	2.094,78	VIAGENS E ESTADIAS	18.934,86
U F M T	215,74	MANUTENÇÃO PROVEDOR INTERNET	800,00
FUNAI	8.074,37	HONORARIOS ADVOCATICIOS	6.500,00
M M E	128,19	KENTEL PLUS ALARME	195,00
D N P M	875,76	CONDSEF	950,00
FUNASA	10.381,47	MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO	159,00
A N V S	58,20	MENSALIDADE COPIADORA	300,00
D N I T	642,42	MENSALIDADE SOFTWARE NETSPEED	95,60
A G U	321,53	JORNAL O COMPROMISSO	1.320,00
IBAMA	1.002,72	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.600,00
MIN COMUNICAÇÕES	935,12	AJUDA DE CUSTO	809,55
INCRA	8.505,51	CUT NACIONAL	3.000,00
MIN TRANSPORTES	7.805,01	BISA SIST AUTOMAÇÃO LTDA	1.167,52
I N S S	1.008,08	DESPESAS MANUTENÇÃO	253,50
MIN MARINHA	311,53	SIND. RIO DE JANEIRO	5.000,00
CONAB	1.802,62		56.481,04
D P R F	150,79	DESPESAS FINANCEIRAS	
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	323,81	TARIFAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA	20,30
SERPRO	14,48	TARIFAS BANCARIAS	160,00
CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO	182,02	SAQUE CONTRA RECIBO	62,40
	75.661,40		242,70
(=) Receita Líquida	75.661,40	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
(=) Superávit Bruto	75.661,40	IRRF - IMPOSTO DE RENDA FONTE	47,74
(-) Despesas Operacionais			47,74
		(=) Déficit Operacional	-13.122,22
DESPESAS TRABALHISTAS		(+) Receitas Nao Operacionais	
SALÁRIOS	7.128,23	RECEITAS FINANCEIRAS	
FGTS	701,54	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANC.	219,96
INSS	3.141,02	(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-12.902,26
VALE TRANSPORTE	649,00		
ASSISTÊNCIA MÉDICA	879,48		
RESCISÃO DE CONTRATO	3.028,26		
AJUDA ALIMENTAÇÃO	2.450,00		
PARCELAMENTO INSS	856,38		
ESTAGIARIO SETOR JURIDICO	829,80		
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE	8.160,32		
AJUDA DE CUSTO DIRETORES	2.522,00		
GRATIFICAÇÃO COMISSONADA	1.400,00		
ANUENIO	241,11		
EXAME DEMISSINAL	25,00		
	32.012,14		

MARIA DE JESUS DA SILVA
CONTADORA
C.R.C.: MT00953604 / C.P.F.: 766.765.601-00

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
R.G. : 474000 / C.P.F.: 349.054.641-53

Expediente



Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poção. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3023-9338 - email: sindsepmt@gmail.com
Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT
E-mail: mhashi104@yahoo.com.br
Editoração eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - FUNASA; ROOSEVEL Motta - VICE-PRESIDENTE - INCRA; DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA - 1º SEC GERAL - CGU; ADÉLIO DA SILVA JÚNIOR - 2º SEC GERAL - DSEI-XAVANTE; EDSON LUIS DOS SANTOS - 1º TESOUREIRO - GRA; GILDÁSIO FERREIRA GOMES - 2º TESOUREIRO - SRTE; JOSÉ LUIS DA SILVA - 1º SEC. DE ADM. - MAPA; FRANCISCO LOPES FILHO - 2º SEC. DE ADM. - SVS/ROO; IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA - 1º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - PRF; JOSENEICE AUX.TAVARES SIQUEIRA - 2º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - MAPA; ARY CÉZAR NERIS - 1º SEC. FORM. SIND - TRANS/ROO; ADERBAL CASTRO QUEIROZ - 2º SEC. FORM. SIND. - 9º BEC; IRACI OLIVEIRA FERREIRA - 1º SEC. INTERIOR - FUNAI; BENEDITO ASSIS DA SILVA - 2º SEC. INTERIOR - SVS/CÁCERES; MARINÉZIO SOARES DE MAGALHAES - 1º SEC. IMP. E COMUN. - GRA; ARCÍLIO DE BARROS FILHO - 2º SEC. IMP. E COMUN. - INCRA/CBÁ; IZABEL SANTANA DA SILVA - 1º SEC. APOS. E PENSION. - TRANS/CBÁ; ENILDO GOMES - 2º SEC. APOS. E PENSION. - FUNAI; JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO - 1º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; IDIO NEMÉZIO DE BARROS - 2º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; SELMO JACINTO DE OLIVEIRA - 1º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; JOACIRA SANTANA RODRIGUES DE ALMEIDA - 2º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; ELIETE DOMINGOS DA COSTA - 1º SEC. DE CULTURA - SRTE; HERONILDES FRANCISCO VIEIRA - 2º SEC. DE CULTURA - 9º BEC. SUPLENTE DE DIREÇÃO: DONATO FERREIRA DA SILVA - DSEI/CBÁ; SAMUEL FERNANDES DE SOUZA - SUS/ROO; LUIZ EDUARDO DE FREITAS BUENO - SVS/ERS/CBÁ; FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO - INCRA; JOSÉ MARIA SILVA E ARRUDA - SVS/CBÁ; SEBASTIÃO PINTO DA SILVA - MIN. TRANSP/CÁCERES. CONSELHO FISCAL TUTELAR: JOÃO GALDINO DE SOUZA - ERS/ CBÁ; JUAREZ JUSTINO DE BARROS - DSEI/CBÁ; MARIZE FRANCISCO DE ARRUDA - DNIT/CBÁ. SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: GEOVANO SANTOS MOREIRA - SVS/NORTELANDIA; MOACIR MÓDULO - SVS/TANGARA; ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO - 9º BEC

MORDAÇA

Dilma quer proibir o direito de greve do funcionalismo público

Governo Dilma impõe um retrocesso à Constituição Federal do Brasil, de 1988, ao apoiar um projeto de lei que estabelece uma série de pré-requisitos para a deflagração de greve, que praticamente torna proibida a paralisação no setor público.

A greve unificada de 2012 dos servidores públicos federais e o fortalecimento dos movimentos grevistas despertaram no governo Dilma Rousseff a necessidade de regular as paralisações, ou melhor, restringir o direito inalienável de greve, uma conquista dos trabalhadores que vêm sendo constantemente viledenciado. A própria ministra-chefe da Casa Civil, Gleise Hoffmann, disse que houve abusos e cobrou do Congresso Nacional uma definição sobre o assunto.

Com isso, está em discussão na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, o PLS 710/11, de autoria do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) que “disciplina” o exercício do direito de greve dos servidores públicos. Nesta segunda-feira, (1), foi distribuído ao senador Paulo Paim (PT-RS) para proferir parecer. Entre as regras, está a obrigação de que permaneçam trabalhando entre 50% a 80% dos servidores, dependendo do tipo de atividade.

O projeto abrange os servidores da Administração Pública direta, autárquica e fundacional, de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e em todos os níveis - União, estados, Distrito Federal e municípios. A convocação de assembleia geral para definir sobre paralisação coletiva e a definição das reivindicações deverá ser feita, conforme o projeto, pela entidade sindical

Foto: Facebook/Condsef



Caso a proposta do Senado seja aprovada, o direito de greve praticamente inexistirá

representativa dos servidores e, na falta dela, por comissão de negociação.

Pelo texto, o Poder Público terá

prazo de 30 dias para se pronunciar favoravelmente às reivindicações apresentadas pela assembleia geral, de onde

foi definido indicativo de greve, apresentar proposta de conciliação ou então fundamentar o motivo de não atendê-las.

Além de limitar de, no máximo, 30% da remuneração para pagamento dos grevistas, o projeto estabelece que no mínimo 60% dos servidores permaneçam em exercício durante a greve no caso de serviços públicos ou atividades estatais que atendam a necessidades inadiáveis para a população durante a greve. Em caso de serviços públicos e atividades estatais não essenciais, como se todo o serviço público não o fosse, o contingente mínimo é de 50%. Nos serviços públicos relacionados à segurança pública, 80%, ou seja, apenas 20% poderão participar do movimento paretista. Caso essas exigências não sejam cumpridas, a greve será considerada ilegal.

Para completar o absurdo, permite que o Poder Público contrate por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público se, passadas quarenta e oito horas da ciência da decisão judicial que tenha determinado o cumprimento dos percentuais mínimos de prestação de serviços, sem que ele tenha ocorrido.

Resumo da ópera - O Projeto de Lei 710/11 do Senado, na prática, representa um ataque ao direito de greve. Além de improvável, uma greve não teria qualquer impacto. E é exatamente isso que o governo Dilma quer.



03 a 05/04 - SINDSEP-MT PARTICIPARÁ DO CONGRESSO DO SINDSEP-MS EM CAMPO GRANDE

09/04 - REUNIÃO NO DSEI CUIABÁ COM O COORDENADOR E CHEFE DE RH

12/04 - REUNIÃO DO SINDSEP EM LUCAS DO RIO VERDE 10:00 HS

13/04 - REUNIÃO EM MATUPÁ

19/04 - REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SINDSEP-MT

23/04 - REINTEGRADOS/ANISTIADOS - PRF/MJ - INCRA - EDUCAÇÃO - DNOCS - CULTURA - C&T/INPI/INMETRO/EVANDRO CHAGAS/FUNDACENTRO - ÁREA DO TRANSPORTES - INCRA

24/04 - MARCHA CAMPANHA SALARIAL

25/04 - SEMINÁRIO SOBRE NEGOCIAÇÃO COLETIVA E DIREITO DE GREVE

26/04 - PLENÁRIA NACIONAL CONDSEF

22/04 - CONVOCATÓRIAS COORDENADORES - DARA - DC&T/INPI/INMETRO/EVANDRO CHAGAS/FUNDACENTRO - DEC - DENTMA - DESAP/PRF/MJ - DINFRA



@ CUT - Sindicalismo das Américas define ações conjuntas para combater o latifúndio midiático. A Conferência “Democratização da Comunicação nas Américas” foi encerrada na quinta, dia 4, com a avaliação unânime de que a pressão dos movimentos sociais por um novo cenário das comunicações no continente vai se espalhar, ainda que em ritmos diferentes, por todos os países ao sul dos Estados Unidos.

@ DIAP - A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, na quarta-feira (3), o PLS 91/2010, do senador Paulo Paim (PT-RS), que tem por finalidade permitir ao segurado do regime geral de previdência social, a cargo do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), a renúncia do benefício da aposentadoria por tempo de contribuição, especial e por idade, bem como possibilitar-lhe nova aposentado-

ria com fundamento em nova contagem de tempo de contribuição.

O colegiado aprovou o parecer do relator, senador Paulo Davim (PV-RN), favorável ao projeto na forma de substitutivo. O senador fez adequações à proposta inicial, dentre elas sobre a pretensão do INSS de exigir a restituição, pelo segurado que obteve na Justiça sua ‘desapontadoria’, dos valores recebidos enquanto esteve aposentado.

@ CONDSEF - A Condsef solicitou uma audiência com o ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto Carvalho, para expor a preocupação com o número excessivo de processos administrativos (PAD’s) abertos nos últimos tempos; a maioria sem justificativa consistente. A abertura destes processos é mais uma evidência do prejuízo das nomeações políticas nos órgãos públicos federais.

Ano após ano aumentam as denúncias de perseguição aos servidores que discordam da postura equivocada de alguns gestores. Incomodados, eles tentam calar os trabalhadores seja pela cooptação, seja pelo assédio moral. Infelizmente, estas práticas têm se agravado no governo do PT.

PREOCUPANTE

Decisão do STF pode deixar milhares de servidores sem assistência médica

O Supremo Tribunal Federal (STF) negou o pedido de 18 entidades de classe e decidiu que apenas quatro patrocinadores originais da Geap (Fundação de Seguridade Social) podem continuar assistindo a saúde de servidores e suas famílias sem licitação. A decisão deve deixar milhares de servidores sem cobertura médica – a maioria com mais de 60 anos. A situação gera preocupação entre as entidades e agrava ainda mais uma situação que vem sendo debatida há algum tempo: a necessidade de se aprimorar os planos de autogestão na administração pública. A Confederação Nacional dos Servidores Públicos Federais (Condsef), defende o fortalecimento dos planos de autogestão como a melhor saída para garantir a prestação de assistência médica a grande maioria dos servidores do Executivo.

Em reunião com a Secretaria de Relações do Trabalho (SRT), em fevereiro, a Condsef



Josemilton Costa: “É preciso encontrar uma solução urgente”.

chegou a relatar que tem recebido inúmeras reclamações dos servidores de sua base sobre os aumentos que foram repassados mesmo tendo sido acertado o aumento da contrapartida do governo.

O Ministério do Planejamento concordou que este é um tema que precisa ser abordado com tranquilidade por se tratar de algo fundamental para os trabalhadores e suas famílias. Com a decisão do STF, a expectativa é de que a reunião para tratar o tema deva acontecer o quanto

antes. “É preciso discutir urgentemente o problema e apontar soluções que não desamparem milhares de servidores”, destacou Josemilton Costa, secretário-geral da Condsef. Como lembrou um dos conselheiros da Geap, Márcio Freitas, muitos servidores atendidos pela Geap estão em pleno tratamento e poderão ser gravemente prejudicados se ficarem sem a assistência médica do plano. As entidades que lutaram para assegurar que a Geap atenda esse grupo de servidores entende que o mercado de planos de saúde não deve absorver os servidores que deixarão de ser atendidos pela Geap. Como a maioria está na faixa etária acima dos 60 anos, os planos normalmente impõem mensalidades muito acima do que a categoria pode suportar. “É preciso encontrar uma solução urgente para que nenhum servidor seja prejudicado. Quando se trata de saúde as ações precisam ser imediatas”, reforçou Josemilton.

Condsef busca solução para servidores cedidos ao SUS

A Confederação Nacional dos Servidores Públicos Federais (Condsef) foi até a Fundação Nacional de Saúde (Funasa) para buscar uma solução em conjunto com o governo para possibilitar que cerca de 4.600 servidores da Fundação cedidos ao SUS permaneçam nos municípios onde estão lotados. A maioria atua há mais de vinte anos em municípios onde estabeleceram suas vidas. Recentemente, o Tribunal de Contas da União (TCU) solicitou o retorno desses servidores à Funasa. Acontece que a Funasa só possui

sede nas capitais. A convocação imediata traria um problema sério a trabalhadores que possuem família, filhos em pleno ano letivo e muitos, inclusive com residência própria financiada. Alguns estão lotados há mais de mil quilômetros da capital para onde deveriam retornar. A Funasa concordou em expedir uma nota técnica que será enviada aos gestores do Ministério da Saúde (MS) nos estados justificando os motivos de não haver condições para que servidores retornem imediatamente ao seu órgão de origem.

Anistia Internacional lamenta que juri tenha inocentado acusado de matar extrativistas

A ONG Anistia Internacional no Brasil lamentou a decisão do júri que inocentou José Rodrigues Moreira da acusação de planejar, financiar e organizar o assassinato do casal de trabalhadores rurais José Cláudio Ribeiro e Maria do Espírito Santo.

Em nota, a organização afirma que o resultado do julgamento dos três acusados de participação no crime é preocupante. “A impunidade dos crimes cometidos contra defensores de direitos humanos fortalece a

ação daqueles que agem fora da lei e contra a preservação dos bens naturais do país. E mantém a luta dos defensores e defensoras dos direitos humanos como uma atividade de alto risco, na qual agressões e ameaças buscam sempre silenciar sua voz”, sustenta a Anistia Internacional.

O júri considerou culpados os outros dois réus no processo. Lindonjonson Silva Rocha foi condenado a 42 anos e oito meses de prisão. Alberto Lopes do Nascimento a 45 anos de prisão. (Agência Brasil)



Dia	Nome	UF
1	JORGE MIDOM	MT
	ARTUR JORGE ALVES GUERRA	MT
	ANTONIO HUGO FERREIRA	MT
2	SENHORINHA PEREIRA DE AMORIM	MT
	ANTONIO ENIO FIGUEIREDO	MT
	SEBASTIAO FRANCISCO MARCAL	MT
3	RINALDO DA SILVA	MT
	JANETE PEREIRA SILVA	MT
	RICARDO LOPES GUSMAO	MT
	GONÇALO DE OLIVEIRA SANTOS	MT
	DELVINA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	MT
	SOCORRO IRALA	MT
4	ULISSES ZOZIMO DE ALENCASTRO	MT
	JURACI PEREIRA DOS SANTOS	MT
	MANOEL DE FREITAS	MT
	MAURICIO ALVES RATTACASO JUNIOR	MT
	GERALDINA AGUIAR DA SILVA	MT
6	AROLD DE SOUZA JUNIOR	MT
	JOAQUIM MENDES DE OLIVEIRA	MT
	ED SALIES FONSECA	MT
	EDGAR PRESTES DE OLIVEIRA	MT
7	BATMAISTERSON SCHMIDT	MT
	ANISIO DE MORAES JARDIM	MT
	ROFINO ANASTACIO DE OLIVEIRA	MT
8	JOSE FERREIRA DE SANTANA	MT
	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	MT
	ENILDES GONCALVES DA COSTA	MT
	SAMUEL DUARTE DE MELLO	MT
	ALUIZIO BISPO FERREIRA	MT
	JORGE ASSIS DE FIGUEIREDO	MT
9	VERIANO VALDEMIER DE OLIVEIRA	MT
10	RINA FERNANDES DA SILVA	MT
11	LEONICE DE OLIVEIRA	MT
	ROSINEIA MAIA DE AMORIM FRANÇA	MT
	PAULINA DE ALMEIDA RAMOS	MT
	MANOEL DA PAIXAO MARTINS	BA
	ANTONIO AVANIAS DA SILVA	MT
	MANOEL DIVINO DA SILVA	MT
	BENEDITO FERREIRA DA SILVA	MT
12	IVERCIO EUZEBIO EVANGELISTA	MT
	MARCELINO RAMOS ARRUDA	MT
13	GLEIDA MARIZA COSTA	MT
	MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	MT
	MARLI BATISTA RODRIGUES	MT
	VERACY TIZZIANI	MT
	HERMENEGILDO REIS DE ALMEIDA	MT

Dia	Nome	UF
14	ARY CESAR NERIS	MT
15	IVANDO LUIZ ARAUJO	MT
	CANIZIO DA LUZ	MT
	LUIZ JOSE DA SILVA	MT
	VICTORIA DE CAMPOS DOS SANTOS	MT
16	GENI SOARES DA SILVA	MT
	AMAURY RODRIGUES DOS SANTOS	MT
17	ZILDA MADALENA ARAUJO DE OLIVEIRA	MT
	ATHAIDE DE ASSUNCAO	MT
	ESTEVINA ANICETA DE FIGUEIREDO	MT
18	JAMIR CORREA GUIMARAES	MT
	JOAO GALDINO DE SOUZA	MT
	GALDINO IZIDORO DE MORAIS	MT
19	MAURICIO HERMOGENES NOGUEIRA	MT
	ADALGISA BORORO RIBEIRO	MT
	JULIZAR VILELA PINHEIRO	MT
20	BENEDITO TEODORO DE MATOS	MT
	ELIAS BELISARIO DE ARAUJO	MT
	ELION LEOPOLDO DE ANUNCIACAO	MT
	CHRISTIANE IBIAPINO	MT
	FRANCISCO SIMPLICIO DE ABREU	MT
	TARAS HANEIKO	MT
21	WALTERSOM LEO CARDOSO	MT
	LUIZA SILVA CAMPOS	MS
23	ALTINA MARIA DAS DORES OLIVEIRA MORAES	MT
	OLIVIO COLETTI	MT
	VERALUCIA FARIAS SANTOS	MT
	ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA	MT
	SEBASTIAO AUGUSTO DE JESUS	MT
	RENEE MARIA DE ALMEIDA	MT
	JORGE DE MORAES	MT
24	SELMO JACINTO DE OLIVEIRA	MT
	ROGERIO RIGOTTI	MT
	MARIA INEZ RIEIRA	MT
	ARCILIO DE BARROS FILHO	MT
	CONCEIÇÃO APARECIDA PASCOAL	MT
	EDSON RIBEIRO DA SILVA	MT
	JOÃO OROLD MENDES	MT
	ANTONIO AUGUSTO	MT
	AMARILDO PARPINELI DA PAIXAO	MT
	ANA RODRIGUES MAGALHAES	MT
25	DANIEL JUSTINIANO PEDRAÇA	MT
26	MANOEL SANTANA DA COSTA	MT
	BENEDITO SERGIO NUNES DE SOUZA	MT
	MARIA BENEDITA VICTORIO	MT
	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA	MT
	OLIVIA DE ABREU BALLESTEROS	MT
27	BENEDITO MAXIMO DA CUNHA FILHO	MT
28	DEJANYRA RODRIGUES ALVES	MT
	KETLLI NARA JESUS DA SILVA	MT
	MARLI BERGONCI POLITA	MT
	BENEDITO REGINALDO FERRAZ	MT
	ORLANDO FRANCISCO DE ASSIS	MT
	JORGE ISIDORO DE MORAES	MT
29	MANOEL ESMELIANO DA SILVA	MT
	JAMIR ALVES FERREIRA	MT
	JOSE RODRIGUES NOGUEIRA	MT
	CRISTIANE FERREIRA DE ASSUNÇÃO	MT
30	NILCE NUNES DE AMORIM	MT
	GILBERTO JOSE DA SILVA	MT

PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL 2013

Mania de ostentação	Período em que o homem surgiu	Grande prêmio (abrev.)	Inscrição da Cruz (?) do Serião: como e conhecida a região do Cariri cearense	Dois navios brasileiros afundados pelo submarino alemão U-507 (1942)
Antigo sistema de governo do Japão	Beijo			
Desigualdade				
Um dos motivos do crime passionai	Sinal exclusivo do N, em espanhol		Gramínea que cobre choupanas	
		Órgão classista dos jornalistas		Que desejam ardentemente (fem.)
Agressivas; coléricas	Unidade monetária da Romênia	Equivalente a mil quilos (símbolo)	Alasta-se Ritmo de James Brown	
				"La (?) en Rose", sucesso de Piaf
Pronome indefinido (pl.)	Livro de contos de Guimarães Rosa	Calcula; computa (?) Guida, parente de Harry Potter (Lit.)		Paco de (?), violonista espanhol
		Colocar etiqueta em		
			Enganada Fama; reputação	
Cidade dos EUA	No presente momento		Honesta; honrada	Letra "puxada" no sotaque caipira
O verbo do cristão		Acidente que forma as Ilhas Marshall	Mulher formosa; beldade (fig.)	
				Emissora de rádio e TV italiana
Palco do Dia D	Orar pela salvação (de um defunto)	Centro de Tecnologia (abrev.)	Preposição indicativa de lugar	Logradouro público descrito em GPS
O Irenesi causado pelos "Meninos de Liverpool"				

BANCO 3/8ue — vie, 4/sout, 5/llusa — lucia — oásis 44

Mente e corpo saudáveis

simplesMente

NAS BANCAS

www.coquetel.com.br

Solução

V	I	N	V	E	T	L	V	E	B	
V	N	D	N	E	W	O	J	N	E	
V	N	H	G	O	I	V				
D	V	I	D	N	V	W	H	O	N	
V	A	I	O	E	H	W	V			
Y	C	V	H	O	S					
V	S	N	T	I	I	W	V	I	W	
H	V	T	L	O	V	N	S	N		
V	O	O	V	N	O					
E	I	A	S	V	L	N	E	O	I	A
I	V	S	A	H	T	C				
G	N	I	B	V	E	W	N	I	C	
E	D	V	O	I	H	V	S	I	O	
V	O	L	V	N	N	O	X			
B	I	I	O	E						